

24 de agosto de 2018 039/2018-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Nova Versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara BM&FBOVESPA – Entrega do Segundo Conjunto de Melhorias dos Sistemas da Câmara BM&FBOVESPA.

A B3 informa que, em **27/08/2018**, entrará em vigor nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA (Câmara BM&FBOVESPA), contendo as alterações abaixo, relacionadas com o segundo conjunto de melhorias dos sistemas e dos processos da Câmara BM&FBOVESPA, a ser implementado em 27/08/2018, conforme o Comunicado Externo 072/2018-VOP, de 21/08/2018.

Capítulo 5 – Captura, alocação e repasse de operações

(i) Alteração na subseção "5.2.2 – Cancelamento de alocação de operação", visando incluir o tratamento excepcional de erros para operações oriundas de acesso direto ao mercado, com a possibilidade de cancelamento da alocação e de nova alocação para conta do tipo erro operacional. Tal medida permitirá que o participante utilize, além da conta erro, a conta erro operacional, nos casos de erros em operações oriundas de acesso direto ao mercado, harmonizando-a com o tratamento aplicado a operações de mesa.

Capítulo 6 - Controle de posições

(ii) Alterações na subseção "6.3.1 – Procedimentos de transferência de posições", a fim de reorganizar o texto referente ao procedimento de transferência, com troca de titularidade, de posições de empréstimo de

1



039/2018-PRE

ativos e de aperfeiçoar o procedimento para transferência de posição de empréstimo de ativos, com a possibilidade de modificação do agente de custódia e da conta de depósito da posição. Atualmente, estão disponíveis separadamente as funcionalidades (a) transferência de posições de empréstimo de ativos; e (b) alteração do agente de custódia e da conta de custodia da posição. Na nova versão do sistema, o participante poderá acessar tais funcionalidades em uma única tela.

- (iii) Alteração na seção "6.8 Tratamento de eventos corporativos", com o objetivo de tornar explícito, com relação a uma oferta pública de aquisição (OPA), o tratamento de eventos corporativos aplicável quando a liquidez do ativo se altera de forma significativa ou em caso de resgate do ativo pelo emissor.
- (iv) Alteração na subseção "6.8.3 Tratamento de eventos corporativos para posições de empréstimo de ativos item (1) Eventos corporativos em recursos financeiros", com o propósito de esclarecer a possibilidade de cessão da provisão de eventos corporativos em recursos financeiros. Esse processo já se aplica quando há necessidade de cessão de proventos devido a cisão, fusão ou incorporação do comitente.

A versão atualizada do documento estará disponível em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Acessar documentos, Clearing.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail ssp@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária